EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº XXX/XX

Promova-se a seguinte alteração na quadrícula 21 do mapa proposto como Anexo VIII para a Lei nº X.XXX, de XX de xxxxxx de XXXX, pelo art. 8º do Projeto de Lei nº XXX/XX, com a redação apresentada pelo Anexo II deste projeto: a Rua Xxxxxx, código XXXXXX, no trecho entre as ruas Xxxxxx e Xxxxxx, fica classificada como xxxxxx xxxxxx.

Belo Horizonte, XX de xxxxxx de XXXX

### Vereadora Xxxxxxx Xxxxxxx

### Vereador Xxxxxxx Xxxxxxx

***Nota explicativa:***

*Pressupõem-se, hipoteticamente, para este modelo:*

1. *uma Lei nº X.XXX/XX, vigente e que contém, entre outros, sete anexos;*
2. *um Projeto de Lei nº XXX/XX, que contém o art. 8º, com a seguinte redação:*

Art. 8º - Ficam acrescentados à Lei nº X.XXX/XX o art. 17-A, com a seguinte redação, e o Anexo VIII, com a redação dada pelo Anexo II desta lei:

“Art. 17-A - Ficam incorporadas à hierarquização do sistema viário constante no Anexo IV as alterações discriminadas no Anexo VIII.”.